PORTARIA Nº 334/21

## DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

*EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designada, referente ao período aquisitivo mencionado, de 08 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2021.

	Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
Art.	8961-1	REGIANE APARECIDA DA COSTA ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/06/2020-14/06/2021	SMCIDADE

<sup>2</sup>º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2021.

## EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

## **SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 2993FLS.003 Em. 17/12/21

Prefeitura de Amambai